



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 889/2001, 27 de Novembro de 2001**

**“Dá nome de “PRAÇA DA PAZ” a área que menciona”**

A Câmara Municipal de Piranguinho/ MG, através de seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se “*PRAÇA DA PAZ*” a praça edificada pela Municipalidade, a área pública, no início da Av. Alferes Reno, marginal a Rod. BR-459, zona urbana da sede do Município de Piranguinho/ MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG 27 de Novembro de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal